



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

CNPJ: 15.023.930/0001-38



Autoria: Poder Executivo

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.268/2009**

Data: 16 de Dezembro de 2009.

**LOA 2010.**

**Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Colíder para o Exercício Financeiro de 2010 e dá outras providências.

**CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2010, Estima a Receita Bruta em R\$ 47.918.000,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e dezoito mil reais), a Receita Líquida em R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais) e Fixa a Despesa em R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de R\$ 41.588.000,00 (quarenta e um milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais) e para a Indireta R\$ 2.412.000,00 (dois milhões, quatrocentos e doze mil reais).

**Art. 2º** - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.

**I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**1 – Por Categoria Econômica**

Receitas Correntes	R\$	33.491.000,00
Receitas de Capital	R\$	8.097.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>41.588.000,00</b>

**2 – Por Fontes**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>33.491.000,00</b>
Receita Tributária	R\$	3.226.000,00
Receita de Contribuição	R\$	530.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	106.000,00
Receita de Serviços	R\$	24.000,00
Transferências Correntes	R\$	33.002.000,00
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$	-3.918.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	521.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.097.000,00</b>
Operações de Créditos	R\$	40.000,00
Alienação de Bens	R\$	20.000,00
Transferências de Capital	R\$	8.032.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$	5.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>41.588.000,00</b>

**II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

CNPJ: 15.023.930/0001-38



**1 – Por Categoria Econômica**

Receitas Correntes	R\$	2.412.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.412.000,00</b>

**2 – Por Fontes**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>2.412.000,00</b>
Receita de Contribuição	R\$	1.605.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	790.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	17.000,00
<b>SUB-TOTAL.</b>	<b>R\$</b>	<b>2.412.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>44.000.000,00</b>

**Art. 3.º** - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

**1 – Por Órgãos da Administração**

**I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

<b>01 – CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.675.000,00</b>
01.001 – Câmara Municipal	R\$	1.675.000,00
<b>03 – GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.445.000,00</b>
03.001 – Gabinete do Prefeito	R\$	1.445.000,00
<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.951.000,00</b>
04.001 – Secretaria Municipal de Gestão Pública	R\$	1.951.000,00
<b>05 – SEC. PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>3.111.000,00</b>
05.001 – Sec. Mun. Planejamento, Fazenda e Administração.	R\$	3.111.000,00
<b>06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.</b>	<b>R\$</b>	<b>11.691.000,00</b>
06.001 – Gabinete do Secretário	R\$	4.337.000,00
06.002 – FUNDEB 60%	R\$	3.300.000,00
06.003 – FUNDEB 40%	R\$	2.200.000,00
06.004 – Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer.	R\$	1.854.000,00
<b>07 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>R\$</b>	<b>8.703.000,00</b>
07.001 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	8.703.000,00
<b>08 – SEC. AGRIC., PEC. ASSUN. FUND. E MEIO AMBIENTE.</b>	<b>R\$</b>	<b>1.732.000,00</b>
08.001 – Secretaria Agric. Pec. Assunt. Fund. e Meio Ambiente	R\$	1.732.000,00
<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.740.000,00</b>
09.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	1.740.000,00
<b>10 – SEC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO</b>	<b>R\$</b>	<b>8.415.000,00</b>
10.001 – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.	R\$	8.415.000,00
<b>11 – SEC. IND. COM. EMPREGO, RENDA, CULT. TURISMO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.085.000,00</b>
11.001 – Sec. Ind., Com., Emprego, Renda, Cultura e Turismo	R\$	1.085.000,00
<b>99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>
99.999 – Reserva de Contingência	R\$	40.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>41.588.000,00</b>
<b>II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
<b>02 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.412.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

CNPJ: 15.023.930/0001-38



02.001 – Previdência Municipal	R\$	2.412.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.412.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>44.000.000,00</b>
<b>2 – Por Categoria Econômica</b>		
<b>I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
Despesas Correntes	R\$	33.491.000,00
Despesas de Capital	R\$	8.057.000,00
Reserva de Contingência	R\$	40.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>41.588.000,00</b>
<b>II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
Despesas Correntes	R\$	1.745.100,00
Despesas de Capital	R\$	40.000,00
Reserva do RPPS	R\$	626.900,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.412.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>44.000.000,00</b>
<b>3 – Por Funções</b>		
<b>I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
01 – LEGISLATIVA	R\$	1.675.000,00
02 – JUDICIÁRIA	R\$	182.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$	5.054.500,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.571.000,00
10 – SAÚDE	R\$	8.553.000,00
11 – TRABALHO	R\$	435.500,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$	9.837.000,00
13 – CULTURA	R\$	310.000,00
15 – URBANISMO	R\$	3.465.000,00
16 – HABITAÇÃO	R\$	169.000,00
17 – SANEAMENTO	R\$	150.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$	80.000,00
20 – AGRICULTURA	R\$	1.532.000,00
22 – INDÚSTRIA	R\$	80.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	695.000,00
25 – ENERGIA	R\$	350.000,00
26 – TRANSPORTE	R\$	4.805.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$	1.854.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	750.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	40.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>41.588.000,00</b>
<b>II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	2.412.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.412.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>44.000.000,00</b>
<b>4 – Por Função e Programas</b>		
<b>I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
<b>01 – LEGISLATIVA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.675.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

CNPJ: 15.023.930/0001-38



0001 – Ação do Legislativo	R\$	1.637.000,00
0002 – Infraestrutura do Legislativo	R\$	38.000,00
<b>02 – JUDICIÁRIA</b>	<b>R\$</b>	<b>182.000,00</b>
0023 – Defesa da Ordem Jurídica	R\$	182.000,00
<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>5.054.500,00</b>
0007 – Gestão Pública Responsável e Transparente.	R\$	50.000,00
0011 – Qualificação de trabalhadores	R\$	30.000,00
0016 – Renovação da frota de veículos e equipamentos	R\$	175.000,00
0021 – Gestão administrativa	R\$	4.321.500,00
0022 – Apoio ao Serviço Militar	R\$	99.000,00
0024 – Auditoria e Controle	R\$	109.000,00
0027 – Políticas Públicas e Relações Institucionais	R\$	270.000,00
<b>08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.571.000,00</b>
0004 – Programa de Assistência Social as Famílias	R\$	140.000,00
0005 – Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	R\$	105.000,00
0006 – Programa de Atenção Integral a Criança e Adolescente	R\$	127.000,00
0011 – Qualificação de trabalhadores	R\$	70.000,00
0016 – Renovação da frota de veículos e equipamentos	R\$	50.000,00
0021 – Gestão administrativa	R\$	829.000,00
0025 – Construção, Ampliação e Manutenção de Edif. Públicas	R\$	135.000,00
0044 – Proteção Social Básica	R\$	115.000,00
<b>10 – SAÚDE</b>	<b>R\$</b>	<b>8.553.000,00</b>
0016 – Renovação da frota de veículos e equipamentos	R\$	400.000,00
0025 – Construção, Ampliação e Manutenção de Edif. Públicas	R\$	445.000,00
0039 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde	R\$	7.708.000,00
<b>11 -TRABALHO</b>	<b>R\$</b>	<b>435.500,00</b>
0021 – Gestão administrativa	R\$	20.000,00
0026 – PASEP – Programa Formação Patrimônio do Servidor	R\$	415.500,00
<b>12 – EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>9.837.000,00</b>
0029 – Gerenciamento Global da Educação	R\$	9.837.000,00
<b>13 – CULTURA</b>	<b>R\$</b>	<b>310.000,00</b>
0009 – Fomento a Cultura e Turismo.	R\$	170.000,00
0025 – Construção, Ampliação e Manutenção de Edif. Públicas	R\$	55.000,00
0045 – Fomento ao Artesanato	R\$	60.000,00
0046 - Incentivo a Musicalidade	R\$	25.000,00
<b>15 – URBANISMO</b>	<b>R\$</b>	<b>3.465.000,00</b>
0013 – Limpeza, Conservação e Melhoramento de Logradouros	R\$	1.500.000,00
0015 – Execução e ou Manutenção de Obras em Vias Públicas	R\$	1.880.000,00
0025 – Construção, Ampliação e Manutenção de Edif. Públicas	R\$	85.000,00
<b>16 – HABITAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>169.000,00</b>
0003 – Programa de Habitação de Interesse Social	R\$	169.000,00
<b>17 – SANEAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>
0025 – Construção, Ampliação e Manutenção de Edif. Públicas	R\$	20.000,00
0039 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde	R\$	130.000,00
<b>18 – GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>
0042 – Gestão da Política Ambiental	R\$	80.000,00
<b>20 – AGRICULTURA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.532.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

CNPJ: 15.023.930/0001-38



0016 – Renovação da frota de veículos e equipamentos	R\$	100.000,00
0040 – Comercialização e Abastecimento	R\$	1.102.000,00
0041 – Desenvolvimento e promoção Agropecuária	R\$	330.000,00
<b>22 – INDÚSTRIA</b>	<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>
0008 – Promoção Industrial	R\$	80.000,00
<b>23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>R\$</b>	<b>695.000,00</b>
0009 – Fomento a Cultura e Turismo	R\$	75.000,00
0010 – Gestão Administrativa da SMICER	R\$	570.000,00
0016 – Renovação da frota de veículos e equipamentos	R\$	50.000,00
<b>25 – ENERGIA</b>	<b>R\$</b>	<b>350.000,00</b>
0018 – Iluminação Pública	R\$	230.000,00
0043 – Luz para Todos	R\$	120.000,00
<b>26 – TRANSPORTE</b>	<b>R\$</b>	<b>4.805.000,00</b>
0012 – Estradas Municipais	R\$	700.000,00
0014 – Construção e Reforma de Pontes e Bueiros	R\$	915.000,00
0016 – Renovação da frota de veículos e equipamentos	R\$	400.000,00
0017 – Gestão Administrativa da SINFRA	R\$	2.790.000,00
<b>27 – DESPORTO E LAZER</b>	<b>R\$</b>	<b>1.854.000,00</b>
0030 – PAEE-Programa de Ampliação da estrutura esportiva	R\$	1.171.000,00
0031 – Sedar Grandes Eventos Esportivos	R\$	100.000,00
0036 – Equipar a SAEL	R\$	65.000,00
0038 – Gestão do Esporte e Lazer	R\$	518.000,00
<b>28 – ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>750.000,00</b>
0028 – Serviço da Dívida Interna	R\$	750.000,00
<b>99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>
9999 – Reserva de Contingência	R\$	40.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>41.588.000,00</b>
<b>II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
<b>I – PREVIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL</b>		
<b>09 – PREVIDENCIA SOCIAL</b>		
0019 – Gestão de Benefícios Prevlíder	R\$	2.392.000,00
0020 – Infraestrutura do Prevlíder	R\$	20.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.412.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>44.000.000,00</b>
<b>5 – Classificação Segundo a Natureza</b>		
<b>I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 33.491.000,00</b>
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 15.702.500,00
32.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$ 150.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$ 17.638.500,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 8.057.000,00</b>
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$ 7.457.000,00
46.00.00.00.00	Amortização da Dívida	R\$ 600.000,00
<b>99.00.00.00.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 41.588.000,00</b>
<b>II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 1.745.100,00</b>
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.130.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

CNPJ: 15.023.930/0001-38



33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	615.100,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	40.000,00
<b>77.99.00.00.00</b>	<b>Reserva de Legal do RPPS</b>	<b>R\$</b>	<b>626.900,00</b>
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.412.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>44.000.000,00</b>

**Art. 4.º** - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei nº 4.320/64, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

b) - Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

**Art. 5.º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior.

**Art. 6.º** - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante lei específica.

**Art. 7.º** - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

**Art. 8.º** - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.010.

**Art. 9.º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.010, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, em 16 de Dezembro de 2009.

**CELSO PAULO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal